



Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

# *Projeto Curricular do Agrupamento*



**“Rumo à Inovação, Integração e Flexibilização”**

***2017/2021***

Aprovado na reunião de Conselho Pedagógico de 18 de outubro de 2017  
alterado em julho de 2018 e aprovado em CP de 14 novembro.



## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>I – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO/MEIO</b>	<b>5</b>
1. Localização	5
2. Caracterização do meio local	6
3. Identificação das necessidades e intenções pedagógicas	6
<b>II – CONFIGURAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO</b>	<b>8</b>
<b>1. Cursos</b>	<b>9</b>
1.1. Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo	9
1.2. Segundo e Terceiro Ciclos	10
1.3. Ensino Secundário	11
<b>2. Desenhos Curriculares por ciclos de ensino</b>	<b>12</b>
2.1. Ensino Pré-escolar	12
2.2. Ensino Básico	14
1º Ciclo	14
2º Ciclo	16
3º Ciclo	18
Curso de Educação Formação (CEF)	20
2.3. Ensino Secundário	21
Cursos Científico-Humanísticos	21
Cursos Profissionais	25
<b>3. Avaliação</b>	<b>29</b>
<b>4. Componentes Curriculares e outras Atividades educativas de promoção do sucesso</b>	<b>29</b>
4.1. Apoio ao Estudo	29
4.2. Adaptação ao meio aquático e atividades de educação física	30
4.3. TIC e Oferta de Escola	30
4.4. Complemento à Educação Artística	30
4.5. Oferta Complementar	31
4.6. Cidadania e Desenvolvimento	31
<b>5. Plano de Turma (PT) / Plano Curricular de Turma (PCT)</b>	<b>32</b>
5.1. Objetivos do PT/PCT	32
5.2. Linhas orientadoras do PT /PCT	33
5.3. Cronograma de funcionamento	34
<b>6. Oferta extracurricular</b>	<b>34</b>
6.1. Atividades de enriquecimento e de apoio	34



<b>III – ORGANIZAÇÃO/FUNIONAMENTO DO AGRUPAMENTO</b>	<b>39</b>
1. Calendário Escolar	39
2. Horário de Funcionamento	40
3. Constituição das Turmas	41
4. Distribuição das Turmas por Sala /Gestão dos espaços	41
5. Orientação e critérios para a organização do serviço docente	41
5.1. De atribuição das áreas disciplinares	41
5.3. De atribuição das Direções de Turma	42
5.4. Ocupação dos Períodos de Ausência Letiva	42
<b>IV – AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO</b>	<b>42</b>
<b>V – DIVULGAÇÃO</b>	<b>43</b>
<b>VI – ANEXOS</b>	<b>44</b>
1. Anexo I - Critérios de Avaliação	44



## Introdução

“Ensinar não é transferir conhecimento,  
mas criar as possibilidades para a sua própria produção  
ou a sua construção.”

**Paulo Freire**

O quadro legislativo atual, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho e 176/2014, de 12 de dezembro, bem como os Despachos n.ºs 5908/2017, de 5 de julho, 9180/2016, de 19 de julho e 6478/2017, de 26 de julho e ainda o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, confere ao Agrupamento um amplo espaço de intervenção e decisão no que respeita à organização curricular, procurando que a ação educativa responda efetivamente às necessidades reais dos alunos e para que haja a benéfica construção do conhecimento preconizada por Paulo Freire na citação acima transcrita.

Esse enquadramento legal e ainda o novo Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho sublinham que a Escola deve pautar-se por princípios universais hoje aceites e defensáveis a nível das sociedades desenvolvidas, a saber, o princípio de que a educação é para todos e o princípio da educação e formação ao longo da vida. Obviamente, tais pressupostos implicam, da parte da Escola, uma atenção permanente às situações de exclusão, um trabalho de clarificação das aprendizagens cruciais e dos modos como elas se processam, dotando os alunos de instrumentos de recolha e tratamento da informação que lhes permitam, com maior autonomia, ter acesso ao conhecimento, enquanto em simultâneo se procura tornar as escolas mais humanizadas e atentas às diferenças individuais da sua população escolar.

Assim sendo, o novo paradigma educativo da flexibilidade e autonomia curricular e da inclusão procura responder aos novos desafios colocado pela sociedade e faz com que a Escola se assuma como um espaço para a Cidadania, integrando na sua oferta curricular, experiências de aprendizagem diversificadas, com maior espaço de envolvimento efetivo de todos os alunos e atividades, tendo em conta obviamente os dados essenciais das aprendizagens essenciais, homologadas no despacho 6944-A/2018, de 18 de julho e no despacho 8476-A/2018, de 31 de agosto e ainda a descrição do “Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória” e as orientações propostas nas Portarias n.ºs 223-A/2018, de 3 de agosto, 226-A/2018 de 7 de agosto e 235-A/2018 de 23 de agosto.

Neste tempo de mudanças profundas, muito embora, na recente legislação, o PCA não seja referido como um dos instrumentos de autonomia, o Agrupamento considera que a existência deste documento de



## **PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

---

natureza pedagógica é importante uma vez que surge como um modo de operacionalização das finalidades do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

De facto o presente PCA concretiza e atualiza a oferta educativa do Agrupamento no quadro da nova autonomia e da flexibilidade curricular e exprime as linhas de orientação de gestão pedagógica definidas nos órgãos próprios, promovendo um desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem mais homogéneo e equitativo, bem como uma maior uniformização dos instrumentos de trabalho a utilizar.

Obviamente importa realçar que o PCA é um projeto aberto, flexível e integrado, que permite a adequação da realidade educativa e a diversidade para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de todos.

Frisa-se ainda que o sucesso das mudanças propostas dependem do reforço e da criação de uma oportuna gestão curricular e de uma cultura interdisciplinar alicerçada num trabalho colaborativo e responsável entre os diversos atores intervenientes no processo do ensino/aprendizagem, devidamente enquadrado pelos órgãos coletivos que os representam e ancorado na Missão do Projeto Educativo do Agrupamento.



## I – Caracterização do Agrupamento/Meio

O Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria engloba os vários graus de ensino desde o Pré -Escolar ao Secundário e compreende o Jardim de Infância de Vieira de Leiria, a Escola Básica da Praia da Vieira, as Escolas do 1.º Ciclo da Passagem e António Vitorino em Vieira de Leiria, a Escola do 2.º ciclo, Padre Franklin, e ainda, do 3º ciclo e secundário, a Escola sede, a Secundária José Loureiro Botas.

### 1. Localização

O Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria engloba toda a área geográfica da vila, distribuindo-se pelos lugares que formam a divisão administrativa da freguesia de Vieira de Leiria, situada a cerca de 14 quilómetros da sede de Concelho, Marinha Grande. A vila tem uma área de 47 quilómetros quadrados e compreende a povoação sede Vieira de Leiria e as povoações limítrofes de Praia da Vieira, Passagem, Boco e Casal d'Anja.



Figura 1 – Localização geográfica das Escolas do Agrupamento

Embora o Agrupamento fique situado na área geográfica de Vieira de Leiria, recebe alunos oriundos de outras zonas pedagógicas, particularmente do Concelho de Leiria e especificamente das freguesias de Carvide, Monte Real e do Pilado (freguesia da Marinha Grande).



Este Agrupamento, apesar de situado numa pequena vila privilegiada em termos geográficos, entre o mar e o Pinhal de Leiria, ainda mantém uma ligação rodoviária desadequada às necessidades da população, sobretudo no que se refere à disponibilidade de transportes públicos.

### **2. Caracterização do meio local**

A freguesia de Vieira de Leiria, com uma área de 47 quilómetros quadrados, compreende a povoação sede, Vieira de Leiria, Praia da Vieira, Passagem, Boco e Casal d'Anja. A sua população ativa emprega-se nos diferentes sectores de atividade, em grande parte, noutras localidades. A pesca é ainda artesanal e também uma ocupação subsidiária, na medida em que nela se ocupam muitos dos que se empregam na indústria, nos serviços ou estão já reformados. Mas da venda do peixe ainda subsistem algumas famílias. Na indústria de limas, de longa tradição, labora já só uma unidade fabril de pequena dimensão. A indústria de aços é uma empresa em ascensão que fornece matéria-prima para as fábricas de limas e para o exterior. No momento, a zona industrial está em expansão, bem situada e servida por uma moderna via de comunicação e circulação rodoviária. Também aí se têm instalado indústrias diversas, pequenas e médias empresas, como fábricas de moldes, de cartonagem, de mobiliário, de plásticos e de ferramentas, entre outras.

A indústria hoteleira tem progredido. As ofertas são cada vez de maior quantidade e qualidade e os restaurantes, não só são em número que permite uma escolha pelo consumidor, como praticam um bom serviço de refeições, o que beneficia a procura de turismo de qualidade. A gastronomia tem tido um desenvolvimento considerável, sendo a freguesia, sobretudo a Praia da Vieira, distinguida como zona importante no sector.

### **3. Identificação das necessidades e intenções pedagógicas**

Face à caracterização do Agrupamento e do meio e aos principais problemas diagnosticados, aquando da última autoavaliação, foi balizada a Missão do Agrupamento e definiram-se os Objetivos Estratégicos e as Metas a atingir para elaboração do Projeto Educativo, procurando num prazo mais lato conseguir “Ser um Agrupamento promotor de experiências educativas orientadas para o sucesso e para a formação de cidadãos livres e responsáveis, aptos a participar ativamente na sociedade.”

Neste documento orientador, os objetivos estratégicos foram distribuídos por três domínios: Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão, da seguinte forma:



**- Ao nível dos resultados:**

- ✓ Manter a taxa de abandono escolar
- ✓ Aumentar a taxa global de sucesso escolar.
- ✓ Aumentar, a média das classificações das provas finais do ensino básico obtida pela totalidade dos alunos internos
- ✓ Diminuir, a diferença entre a média das classificações internas de frequência e a média das classificações das provas finais e dos exames nacionais obtidos pela totalidade dos alunos internos;
- ✓ Valorizar o sucesso dos alunos
- ✓ Promover a formação cívica dos discentes
- ✓ Promover o envolvimento da comunidade educativa

**- Ao nível da prestação do Serviço Educativo:**

- ✓ Consolidar práticas efetivas de gestão articulada do currículo.
- ✓ Proporcionar a todos os alunos NEE um apoio adequado às suas necessidades.
- ✓ Adequar as ofertas educativas e formativas às reais necessidades dos alunos e do meio.
- ✓ Realizar atividades tendo em conta a especificidade geográfica e social do agrupamento.
- ✓ Reforçar a participação dos alunos na planificação e organização de atividades para o PAA.
- ✓ Monitorizar o percurso dos alunos após abandono/ conclusão de ciclo de estudos no Agrupamento
- ✓ Estimular práticas pedagógicas colaborativas
- ✓ Promover a literacia científica, tecnológica e artística

**- Ao nível da Liderança e Gestão:**

- ✓ Facilitar a comunicação vertical e horizontal
- ✓ Promover a formação de pessoal docente, não docente, discente e pais e encarregados de educação, centradas nas necessidades do Agrupamento, em articulação com o CFAE
- ✓ Promover uma cultura de aprendizagem e estimular os colaboradores que trabalham na organização a atingirem os seus objetivos no desempenho das suas funções, a apresentarem sugestões e a serem proactivos no trabalho diário.
- ✓ Desenvolver e manter parcerias com outras instituições
- ✓ Construir e melhorar a imagem positiva, reconhecimento público e consciencialização da instituição e dos serviços que presta





## **PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

---

- ✓ Desenvolver e aplicar métodos para monitorizar, medir e/ou avaliar em intervalos regulares o desempenho da instituição
- ✓ Desenvolver canais internos para assegurar que todos os colaboradores da instituição tenham acesso à informação e conhecimento necessários e assegurar a transferência de conhecimento entre os colaboradores da instituição.
- ✓ Assegurar e monitorizar a manutenção eficaz dos edifícios, equipamentos /instalações no respeitante aos padrões ambientais e a uma maior eficiência em termos de custo-eficácia.

## **II – Configuração da Oferta Formativa do Agrupamento**

A configuração da oferta formativa teve em conta as necessidades do Agrupamento e veio dar resposta à Lei vigente com o alargamento da escolaridade obrigatória e gratuita para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. A obrigatoriedade de frequência termina após a conclusão do Curso de nível secundário ou aos 18 anos de idade.

A oferta formativa também foi revista para dar resposta ao novo Decreto-lei nº 55/2018 que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências, por áreas, previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, documento que serve de matriz orientadora comum para as ofertas das escolas e para a organização do seu trabalho no que diz respeito ao planeamento, ao ensino, à aprendizagem e à avaliação.

As alterações curriculares, decorrentes da implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade curricular e das aprendizagens essenciais, serão progressivamente alargadas aos diversos anos. Este ano letivo 2018/2019 iniciam-se apenas no Agrupamento nos 1º, 5º, 7º e 10º anos de escolaridade.

De acordo com essa autonomia prevista no Decreto-lei nº 55/2018 e para dar resposta ao pretendido no seu projeto educativo e na lei, o agrupamento definiu as seguintes linhas orientadoras:

- Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, respeitando a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania
- Oferecer o apoio ao estudo e o complemento à educação artística (2.º ciclo)
- Criar domínios de autonomia curricular DAC, combinando disciplinas



## PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

---

- Integrar no currículo projetos desenvolvidos nas escolas
- Alternar períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar
- Desenvolver trabalho prático ou experimental através do desdobramento de turmas ou outros tipos de organização
- Organizar o funcionamento das disciplinas (semestre ou outra organização)
- Permitir, dentro das possibilidades da escola, que as/os alunas/os do ensino secundário troquem de disciplinas para criarem o seu próprio percurso educativo.
- Gerir, neste 1º ano de vigência do Decreto-lei nº 55/2018, 0% da carga horária do currículo escolar por ano de escolaridade.

As alterações e o seu *modus operandi* serão oportunamente apresentados, depois de descrita a configuração do agrupamento e a sua dupla oferta formativa, de acordo com os anos letivos e lei vigente (D. L. nº 132/2012 ou D.L. n.º 55/2018).

### 1. Cursos

No Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria leciona-se todos os ciclos de ensino, embora em escolas distintas, já identificadas aquando da caracterização.

O total de alunos que tem vindo a frequentar o Agrupamento desde a sua criação situa-se entre os 600 e os 700 alunos distribuídos do seguinte modo:

#### 1.1. Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo

##### Distribuição das turmas

- a) Das 4 turmas do ensino pré-escolar funcionam 3 em Vieira de Leiria e 1 na Praia da Vieira. No ano de 2018/2019 passaram a funcionar apenas 2 turmas no Jardim de Vieira de Leiria.
- b) Das 12 turmas do 1º ciclo funcionam 2 na Praia da Vieira, 2 Passagem e 8 na Escola António Vitorino. No ano de 2018/2019 passou a funcionar apenas 1 turma na EB1 da Passagem.



## 1.2. Segundo e Terceiro Ciclos

### Distribuição dos alunos por turma/opção Língua e área artística

Turma	2017/2018			2018/2019		
	L.E.2	Oferta de Escola	TOTAL	L.E.2	Oferta de Escola / Complemento Ed. Artística	TOTAL
5ªA			67			54
5ªB						
5ªC						
6ªA			60			67
6ªB						
6ªC						
6ªD						
7ªA	Espanhol	Oficina de Artes	69	Francês	CriArte	75
7ªB	Espanhol	Oficina de Artes		Francês	CriArte	
7ªC	Francês	Oficina de Artes		Espanhol	CriArte	
7ªD	Francês	Oficina de Artes		Espanhol	CriArte	
8ªA	Espanhol	Oficina de Artes	56	Esp./Fr.	Oficina de Artes	55
8ªB	Francês	Oficina de Artes		Espanhol	Oficina de Artes	
8ªC	Francês	Oficina de Artes		Francês	Oficina de Artes	
8ªD	Francês	Oficina de Artes				
9ªA	Francês	-	64	Espanhol	-	51
9ªB	Francês	-		Francês	-	
9ªC	Francês	-		Francês	-	
9ªD	Espanhol	-				
Curso de Educação e Formação Serviço de mesa						
1ªA			-	Francês	-	20



### 1.3. Ensino Secundário

#### Distribuição dos alunos por Cursos e Turma - 2017/2018 e 2018/2019

	2017/2018		2018/2019	
Turma	Nº de alunos	CURSOS	Nº de alunos	CURSOS
10ºA	25	Curso de Ciências e Tecnologias	22	Curso de Ciências e Tecnologias
1ºB			20	Curso profissional Técnico de Desporto/ Eletrotecnia
11ºA	18	Curso de Ciências e Tecnologias	16	Curso de Ciências e Tecnologias
11ºB	18	Curso profissional de Termalismo e Curso de Eletrotecnia		
12ºA	18	Curso de Ciências e Tecnologias	19	Curso de Ciências e Tecnologias
12ºB	17	Curso de Línguas e Humanidades		
12ºC	12	Curso profissional de Turismo Ambiental e Rural e Curso de Eletrotecnia		
3ºB			10	Curso profissional Técnico de Eletrotecnia

No que se refere à oferta de Cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, temos a funcionar os de:

- “Ciências e Tecnologias” 10º ano (1 turma); 11º ano (1 turma); 12º ano (1 turma)
- “Línguas e Humanidades” 12º ano (1 turma que terminou em 2017/2018)

Nos Cursos profissionais vocacionados para a qualificação profissional dos alunos, existem como oferta dentro do Agrupamento os cursos:

- “Técnico de Turismo Ambiental e Rural” 12º ano (0,5 turma que terminou em 2017/18);
- “Técnico de Eletrotecnia ” 10º ano (0,5 turma); 11º ano (0,5 turma a funcionar em 2017/18); 12º ano (0,5 turma que terminou em 2017/18);
- “Técnico de Termalismo” 11º ano (0,5 turma a funcionar em 2017/18);
- “Técnico de Desporto” 10º ano (0,5 turma).



## **2. Desenhos Curriculares por ciclos de ensino**

### **2.1. Ensino Pré-escolar**

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar homologadas através do Despacho n.º 9180/2016 de 19-07 baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela Lei acima referida e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas.



Áreas de Conteúdo		Componentes ou Eixos no caso da Educação Física	Horário Semanal (horas)	
<b>Formação Pessoal e Social</b>		Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como aprendiz; Convivência democrática e cidadania.	25	
<b>Expressão e Comunicação</b>	Domínio	Ed. Física		Ação da criança sobre si própria e sobre o seu corpo em movimento - Deslocamentos e Equilíbrios Ação da criança sobre os objetos - Perícias e Manipulações O desenvolvimento da criança nas relações sociais em atividades com os seus parceiros – Jogos
		Ed. Artística		Artes Visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança
	Linguagem oral e Abordagem à escrita	Linguagem oral		Comunicação oral Consciência linguística
		Abordagem à escrita		Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto; Identificação de convenções da escrita; Prazer e motivação para ler e escrever.
	Matemática	Números e Operações; Organização e Tratamento de Dados; Geometria e Medida; Interesse e Curiosidade pela Matemática.		
<b>Conhecimento do Mundo</b>		Introdução à Metodologia Científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias		



## 2.2. Ensino Básico

### 1º Ciclo

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho e 176/2014 de 12 de dezembro o desenho curricular é o do quadro seguinte:

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (x 60 mn)				
	D. L. nº 132/2012				
	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	Total
	Tempos	Tempos	Tempos	Tempos	Tempos
Português	7	7	7	7	28
Matemática	7	7	7	7	28
Estudo do Meio	3	3	3	3	12
Expressões Artísticas e Físico-Motoras a)	3	3	3	3	12
Apoio ao Estudo b)	1,5	1,5	1,5	1,5	6
Inglês			2	2	4
Oferta Complementar c) Área de Integração	1	1	1	1	4
Subtotal	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>24,5</b>	<b>24,5</b>	<b>94</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) d)	4 ou 5	4 ou 5	2 ou 3	2 ou 3	12 ou 16
Educação Moral e Religiosa e)	1	1	1	1	4
Subtotal	<b>5 ou 6</b>	<b>5 ou 6</b>	<b>3 ou 4</b>	<b>3 ou 4</b>	<b>16 ou 20</b>
<b>Total</b>	<b>27,5 /28,5</b>	<b>27,5 /28,5</b>	<b>27,5 /28,5</b>	<b>27,5 /28,5</b>	<b>110 /114</b>

- a) A carga horária deve ser gerida por forma a assegurar uma hora para cada área (plástica; musical e dramática; físico-motora).
- b) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática
- c) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação.
- d) Atividade de caráter facultativo. A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal. (nº4 do artº 9º da Portaria 644-A/2015 de 24/08).
- e) Disciplina de frequência facultativa.



Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (x 60 mn)				
	D.L.nº 55/2018				
	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	Total
	<b>Tempos</b>	<b>Tempos</b>	<b>Tempos</b>	<b>Tempos</b>	<b>Tempos</b>
Português	7	7	7	7	28
Matemática	7	7	7	7	28
Estudo do Meio	3	3	3	3	12
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) <b>a)</b>	3	3	3	3	12
Educação Física <b>a)</b>	2	2	2	2	8
Apoio ao Estudo <b>b)</b>	2	2	1	1	8
L@bArte <b>c)</b>	1	1			
Inglês			2	2	4
<b>Subtotal</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>100</b>
Educação Moral e Religiosa <b>e)</b>	1	1	1	1	4
<b>Subtotal</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>104</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) <b>f)</b>	4 ou 5	4 ou 5	4 ou 5	4 ou 5	16 ou 20
<b>Total</b>	<b>30 /31</b>	<b>30 /31</b>	<b>30 /31</b>	<b>30 /31</b>	<b>120 /124</b>

Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

- É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.  
A organização de funcionamento, nos 3º e 4º anos, é semestral, em articulação com L@bArte.
- Componente, criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, L@bArte.  
A organização de funcionamento, nos 3º e 4º anos, é semestral, em articulação com Apoio ao Estudo.
- Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- Disciplina de frequência facultativa.
- A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal. (nº4 do artº 9º da Portaria 644-A/2015 de 24/08).

Nota: O professor titular de turma deve elaborar um sumário diário das atividades desenvolvidas.





**2º Ciclo**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 mn)			
		D. L. n.º 132/2012			
		5º Ano (x 50 mn)		6º Ano (x 50 mn)	
		tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>				
	Português			5	250
	Inglês			3	150
	História e Geografia de Portugal			2	100
	<b>Matemáticas e Ciências</b>				
	Matemática			5	250
	Ciências Naturais			3	150
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
	Educação Visual			2	100
	Educação Tecnológica			2	100
Educação Musical			2	100	
<b>Educação Física</b>			3	150	
<b>Subtotal</b>				<b>27</b>	<b>1350</b>
<b>Educação Moral e Religiosa a)</b>				1	45
<b>Subtotal</b>				<b>28</b>	<b>1395</b>
<b>Oferta Complementar b)</b>					
Área de Integração				1	50
Apoio ao Estudo c)				5	250
<b>Total de tempos a cumprir</b>				<b>34</b>	<b>1695</b>

- a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.
- b) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível, nos termos do artigo 12.º
- c) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação, nos termos do artigo 13.º Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho.



Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 mn)			
		D. L. nº 55/2018			
		5º Ano (x 50 mn)		6º Ano (x 50 mn)	
		tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>				
	Português	4	200	4	200
	Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e desenvolvimento a)	0,5	25	0,5	25
	<b>Matemáticas e Ciências</b>				
	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
	Educação Visual	2	100	2	100
	Educação Tecnológica	2	100	2	100
	Educação Musical	2	100	2	100
	TIC	0,5	25	0,5	25
	<b>Educação Física</b>	3	150	3	150
	<b>Subtotal</b>		<b>27</b>	<b>1350</b>	<b>27</b>
<b>Educação Moral e Religiosa b)</b>		1	50	1	50
<b>Subtotal</b>		<b>28</b>	<b>1400</b>	<b>28</b>	<b>1400</b>
<b>Oferta Complementar c)</b>					
Apoio ao Estudo d)		2	100	2	100
<b>Complemento à Educação Artística e)</b> Laboratório de Criatividade		2	100	2	100
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>32</b>	<b>1600</b>	<b>32</b>	<b>1600</b>

a) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer.

d) Componente de apoio às aprendizagens oferecida pelo Agrupamento, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

e) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo e que o Agrupamento vai oferecer.



**3º Ciclo**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 mn)					
		D. L. nº 132/2012					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Áreas Disciplinares</b>	<b>Português</b>			4	200	4	200
	<b>Línguas Estrangeiras</b>						
	LEI Inglês			2	100	3	150
	LEII Francês / Espanhol			3	150	2	100
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>						
	História			2	100	2	100
	Geografia			2	100	3	150
	<b>Matemática</b>			4	200	4	200
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>						
	Ciências Naturais			3	150	3	150
Físico-química			3	150	3	150	
<b>Expressões e Tecnologias</b>							
Educação Visual			2	100	2	100	
TIC e Oferta de escola a)			2	100	-	-	
Oficina de Artes / Educação Tecnológica							
Educação Física			2	100	3	150	
<b>Subtotal</b>				<b>29</b>	<b>1450</b>	<b>29</b>	<b>1450</b>
<b>Educação Moral e Religiosa b)</b>				1	45	1	45
<b>Subtotal</b>				<b>30</b>	<b>1495</b>	<b>30</b>	<b>1495</b>
<b>Oferta Complementar c)</b>							
Área de Integração				1	50	1	50
<b>Total de tempos a cumprir</b>				<b>31</b>	<b>1545</b>	<b>31</b>	<b>1545</b>

a) Organização de funcionamento semestral em articulação (TIC com a disciplina de Oferta de Escola “oficina de Artes”).

b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do disposto no artigo 15.º, parte final, com carga fixa de 45 minutos.

c) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola e que o Agrupamento oferece.



Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 mn)					
		D. L. nº 55/2018					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Português</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Línguas Estrangeiras</b>						
	LEI Inglês	2	100	3	150	2	100
	LEII Francês / Espanhol	3	150	2	100	3	150
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>						
	História	3	150	2	100	2	100
	Geografia	2	100	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento a)	0,5	25	0,5	25	0,5	25
	<b>Matemática</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>						
Ciências Naturais	2+0,5*	125	3	150	3	150	
Físico-química	2+0,5*	125	3	150	3	150	
<b>Expressões e Tecnologias</b>							
Educação Visual	2	100	2	100	2	100	
Complemento à Educação Artística - CriArte	1	50	1	50	1	50	
TIC	0,5	25	0,5	25	0,5	25	
Educação Física	3	150	3	150	3	150	
<b>Subtotal</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	
<b>Educação Moral e Religiosa b)</b>	1	50	1	50	1	50	
<b>Subtotal</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	
<b>Oferta Complementar c)</b>							
<b>Total de tempos a cumprir</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	

\* Organização de funcionamento: um tempo de 50 minutos semestral em articulação (CN e FQ).

a) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não oferece.



**Curso de Educação Formação (CEF)**

De acordo com o Despacho-Conjunto nº453/2004 de 27 de julho, retificado pela Retificação nº 1673/2004 de 7 de setembro e alterado pelos Despachos nºs 12568/2010 de 4 de agosto e 9752-A/2012 de 18 de julho o desenho curricular é o seguinte:

**Curso de Educação Formação - Empregado(a) de Restaurante / Bar**

<u>Componentes de Formação</u>			<u>Nº Horas a)</u>				
			<u>Áreas de Competência /</u>		1º ano	2º ano	Total
			<u>Disciplinas</u>		<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>
<b>Sociocultural</b>	Línguas Cultura e Comunicação	Português	98	94	192		
		Língua Estrangeira	98	94	192		
		Tec .Inf. e Comunicação	50	46	96		
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	98	94	192		
		Higiene Saúde e Segurança no Trabalho	30	---	30		
		Educação Física	50	46	96		
<b>Subtotal</b>			<b>424</b>	<b>374</b>	<b>798</b>		
<b>Científica</b>	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	105	105	210		
		Francês	80	43	123		
<b>Subtotal</b>			<b>185</b>	<b>148</b>	<b>333</b>		
<b>Tecnológica</b>	Tecnologias Específicas	Serviço de Cafetaria, Balcão e Mesa	140	100	240		
		Serviço de Restaurante e Bar	190	122	312		
		Serviços Especiais de Mesa	109	107	216		
<b>Prática</b>	Estágio em Contexto de Trabalho		0	210	210		
	<b>Subtotal</b>			<b>439</b>	<b>539</b>	<b>978</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1048</b>	<b>1061</b>	<b>2109</b>		

a) A carga horária semanal é organizada em períodos de 50 minutos.



## 2.3. Ensino Secundário

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 05 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho o desenho curricular é o seguinte:

Nota: Só se apresentam os desenhos curriculares dos cursos a funcionar efetivamente no Agrupamento.

### Cursos Científico-Humanísticos

#### Curso Científico-Humanístico - Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (50 minutos)					
		D. L. n.º 139/2012					
		10º		11º		12º	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Geral</b>	Português			4	200	5	250
	Língua Estrangeira I, II ou III a)			3	150		
	Filosofia			3	150		
	Educação Física			3	150	3	150
<b>Específica</b>	Matemática A			5	250	6	300
	<b>Opções</b>						
	Física e Química A			7	350		
	Biologia e Geologia			7	350		
	<b>Opções b)</b>						
	Biologia					3	150
	Física					3	150
	Química					3	150
	Geologia					3	150
	<b>Opção da escola c)</b>						
Psicologia B					3	150	
Ciência Política					3	150	
<b>Sub-total</b>				<b>32</b>	<b>1600</b>	<b>20</b>	<b>1000</b>
Educação Moral e Religiosa <b>d)</b>				2	90	2	90
<b>Total</b>				<b>34</b>	<b>1690</b>	<b>22</b>	<b>1090</b>

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2×45 min.



Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (50 minutos)					
			D. L. n.º 55/2018					
			10º		11º		12º	
			tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Geral</b>	Português	Cidadania e Desenvolvimento e)	4	200	4	200	5	250
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		3	150	3	150		
	Filosofia		3	150	3	150		
	Educação Física		3	150	3	150	3	150
	Matemática A		5	250	5	250	6	300
<b>Específica</b>	<b>Opções</b>	Cidadania e Desenvolvimento e)						
	Física e Química A		7	350	7	350		
	Biologia e Geologia		7	350	7	350		
	<b>Opções b)</b>						3	150
	Biologia						3	150
	Física						3	150
	Química						3	150
	Geologia							
	<b>Opção da escola c)</b>						3	150
	Psicologia B						3	150
Ciência Política								
<b>Sub-total</b>			<b>32</b>	<b>1600</b>	<b>32</b>	<b>1600</b>	<b>20</b>	<b>1000</b>
Educação Moral e Religiosa d)			1	50	1	50	1	50
<b>Total</b>			<b>33</b>	<b>1650</b>	<b>33</b>	<b>1650</b>	<b>21</b>	<b>1050</b>
Remanescente				<b>20*</b>		<b>20*</b>		<b>35**</b>
				<b>1670</b>		<b>1670</b>		<b>1085</b>

\* 20mn de apoio para reforço de aprendizagens a Matemática a gerir durante o ano.

\*\*35mn de apoio para reforço de aprendizagens a Matemática a gerir durante o ano.

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

d) Disciplina de frequência facultativa.

e) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.



Curso Científico-Humanístico - Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (50 minutos)					
		D. L. n° 139/2012					
		10°		11°		12°	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Geral</b>	Português			4	200	5	250
	Língua Estrangeira I, II ou III a)			3	150		
	Filosofia			3	150		
	Educação Física			3	150	3	150
<b>Específica</b>	História A			5	250	6	300
	<b>Opções b)</b>						
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais			6	300		
	Geografia A			6	300		
	Língua estrangeira I,II,III						
						3	150
	<b>Opções c)</b>					3	150
	Geografia C					3	150
	Sociologia					3	150
	Filosofia A						
Psicologia B							
<b>Opção da escola d)</b>					3	150	
Ciência Política							
<b>Sub-total</b>				<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>20</b>	<b>1000</b>
Educação Moral e Religiosa e)				2	90	2	90
<b>Total</b>				<b>32</b>	<b>1590</b>	<b>22</b>	<b>1090</b>

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2 × 45 minutos.





Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (50 minutos)						
		D. L. nº 55/2018						
		10º		11º		12º		
		tempos	min	tempos	min	tempos	min	
<b>Geral</b>	Português	4	200	4	200	5	250	
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	3	150	3	150			
	Filosofia	3	150	3	150			
	Educação Física	3	150	3	150	3	150	
<b>Específica</b>	Cidadania e Desenvolvimento f)	História A	5	250	5	250	6	300
		<b>Opções b)</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	300	6	300		
		Geografia A	6	300	6	300		
		Língua estrangeira I,II,III	6	300	6	300		
		<b>Opções c)</b> Geografia C					3	150
		Sociologia					3	150
		Filosofia A					3	150
		Psicologia B					3	150
		<b>Opção da escola d)</b> Ciência Política					3	150
		<b>Sub-total</b>		<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>20</b>
Educação Moral e Religiosa e)		1	50	1	50	1	50	
<b>Total</b>		<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>21</b>	<b>1050</b>	
Remanescente			30*		30*		35**	
			1580		1580		1085	

\* 30mn de apoio para reforço de aprendizagens a História a gerir durante o ano.

\*\*35mn de apoio para reforço de aprendizagens a História a gerir durante o ano.

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Disciplina de frequência facultativa.

f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.



**Cursos Profissionais**

**Curso Profissional – Técnico de Eletrotecnia**

Formação / Disciplinas		Nº Horas a)			
		D. L. 139/2012 e D.L. 91/2013			
		10.º	11.º	12.º	Total
		<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>
Formação Sociocultural	Português	110	105	105	320
	Língua Estrangeira I ou II b)	80	70	70	220
	Área de Integração	80	70	70	220
	Tec .Inf. e Comunicação	100	---	---	100
	Educação Física	50	50	40	140
Subtotal		420	295	285	1000
Formação Científica	Matemática	100	100	100	300
	Física- Química	70	70	60	200
Subtotal		170	170	160	500
Formação Técnica	Eletricidade e Eletrónica	120	100	86	306
	Tecnologias Aplicadas	90	90	77	257
	Sistemas Digitais	50	49	---	99
	Práticas Oficiais	100	150	188	438
	Formação em Contexto de Trabalho	120	200	280	600
Subtotal		480	589	631	1700
<b>TOTAL</b>		1070	1054	1076	3200

a) A carga horária semanal é organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.



<u>Formação / Disciplinas</u>		<u>Nº Horas a)</u>				
		<u>D. L. 55/2018</u>				
		<u>10.º</u>	<u>11.º</u>	<u>12.º</u>	<u>Total</u>	
		<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	
<b>Formação Sociocultural</b>	Português	Cidadania e Desenvolvimento c)	110	105	105	320
	Língua Estrangeira I ou II b)		80	70	70	220
	Área de Integração		80	70	70	220
	Tec .Inf. e Comunicação		100	---	---	100
	Educação Física		50	50	40	140
<b>Subtotal</b>			<b>420</b>	<b>295</b>	<b>285</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	Matemática	Cidadania e Desenvolvimento c)	100	100	100	300
	Física- Química		70	70	60	200
<b>Subtotal</b>			<b>170</b>	<b>170</b>	<b>160</b>	<b>500</b>
<b>Formação Técnica</b>	Eletricidade e Eletrónica	Cidadania e Desenvolvimento c)	120	100	86	306
	Tecnologias Aplicadas		90	90	77	257
	Sistemas Digitais		50	49	---	99
	Práticas Oficinas		100	150	188	438
	Formação em Contexto de Trabalho		120	200	280	600
<b>Subtotal</b>			<b>480</b>	<b>589</b>	<b>631</b>	<b>1700</b>
Educação Moral e Religiosa d)			27	28	28	83
<b>TOTAL</b>			<b>1097</b>	<b>1082</b>	<b>1104</b>	<b>3283</b>

a) A carga horária semanal é organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

c) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

d)Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 81 horas nos três anos do ciclo de formação.



**Curso Profissional – Técnico de Termalismo**

Formação / Disciplinas		<u>Nº Horas</u> a)			
		<u>D. L. 139/2012 e D.L. 91/2013</u>			
		10º ano <u>Nº Horas anuais</u>	11º ano <u>Nº Horas anuais</u>	12º ano <u>Nº Horas anuais</u>	Total <u>Nº Horas anuais</u>
<b>Formação Sociocultural</b>	Português	110	105	105	320
	Língua Estrangeira I ou II b)	80	70	70	220
	Área de Integração	80	70	70	220
	Tec .Inf. e Comunicação	100	---	---	100
	Educação Física	50	50	40	140
<b>Subtotal</b>		<b>420</b>	<b>295</b>	<b>285</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	Matemática	70	70	60	200
	Física e Química	70	70	60	200
	Biologia	50	50	---	100
<b>Subtotal</b>		<b>190</b>	<b>190</b>	<b>120</b>	<b>500</b>
<b>Formação Técnica</b>	Técnicas de Hidroterapia	130	195	195	520
	Técnicas e Terapia de Apoio à Atividade Termal	74	74	80	228
	Saúde e Termalismo	120	132	100	352
	Formação em Contexto de Trabalho	120	200	280	600
<b>Subtotal</b>		<b>444</b>	<b>601</b>	<b>655</b>	<b>1700</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1054</b>	<b>1086</b>	<b>1060</b>	<b>3200</b>

a)Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.



Curso Profissional – Técnico de Desporto

<u>Formação / Disciplinas</u>		<u>Nº Horas a)</u>				
		D. L. nº 55/2018				
		10º ano	11º ano	12º ano	Total	
		<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	
<b>Formação Sociocultural</b>	Português	Cidadania e Desenvolvimento c)	110	105	105	320
	Língua Estrangeira I ou II b)		80	70	70	220
	Área de Integração		80	70	70	220
	Tec .Inf. e Comunicação		100	---	---	100
	Educação Física		50	50	40	140
<b>Subtotal</b>			<b>420</b>	<b>295</b>	<b>285</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	Matemática		100	100	---	200
	Psicologia		50	50	---	100
	Estudo do Movimento		100	100	---	200
<b>Subtotal</b>			<b>250</b>	<b>250</b>	<b>---</b>	<b>500</b>
<b>Formação Técnica</b>	Desporto - Introdução		150	125	225	500
	Atividades de Animação e Lazer		---	50	100	150
	Modalidades Coletivas		100	100	100	300
	Modalidades Individuais		---	70	80	150
	Formação em Contexto de Trabalho		120	200	280	600
<b>Subtotal</b>			<b>370</b>	<b>545</b>	<b>785</b>	<b>1700</b>
Educação Moral e Religiosa d)			27	28	28	83
<b>TOTAL</b>			<b>1067</b>	<b>1118</b>	<b>1098</b>	<b>3283</b>

a)Carga horária semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

c) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

d)Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 81 horas nos três anos do ciclo de formação.



### **3. Avaliação**

Tendo presentes os Normativos que regulam a avaliação, no início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, refletindo sobre o papel da avaliação e sobre as condições necessárias para que esta se efetue de maneira justa e coerente.

Foi esta reflexão/discussão que esteve na base da elaboração do documento que ficará anexo a este PCT e que resume as decisões tomadas em conselho Pedagógico e se pretende que seja um documento orientador do Agrupamento.

### **4. Componentes Curriculares e outras Atividades educativas de promoção do sucesso**

Constituem Medidas de Promoção do Sucesso o conjunto de estratégias concebidas nas diferentes disciplinas, que visam contribuir para que os alunos atinjam as metas propostas, de forma a promover o sucesso escolar.

É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos por parte de professores e alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber.

#### **4.1. Apoio ao Estudo**

No 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo é parte integrante da matriz e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação e visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

No 2.º ciclo, a oferta de Apoio ao Estudo, de acordo com o D. L. 139/2012, é obrigatória para as escolas e agrupamentos de escolas, podendo, por indicação do conselho de turma e desde que obtido o acordo dos encarregados de educação, ser de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados, opção esta tomada pelo Agrupamento. Com a saída do Decreto Lei nº 55/2018 passa a ser uma componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Face a esta regulamentação o Agrupamento decidiu oferecer o Apoio ao Estudo, atribuindo-lhe 2 horas com as regras de frequência que já vigoravam com o anterior diploma legal.

A avaliação, no final de cada período, é qualitativa e recorre à auto e heteroavaliação.



## 4.2. Adaptação ao meio aquático e atividades de educação física

O Município da Marinha Grande propôs-se desenvolver um Plano de Desenvolvimento Desportivo para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo no concelho, pelo que foi estabelecido um protocolo entre a Câmara Municipal da Marinha Grande, o Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral da Educação e os Agrupamentos de Escolas do concelho da Marinha Grande. No âmbito deste são disponibilizadas as seguintes atividades para o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria:

- Atividades de Educação Física em regime semestral, com uma componente para desenvolvimento das capacidades em meio aquático num semestre, a desenvolver na Piscina Municipal de Vieira de Leiria, uma vez por semana, no âmbito da área de Expressão e Comunicação, no pré-escolar e no da área Físico-Motora/Educação Física no caso do 1º ciclo. No outro semestre a atividade física será desenvolvida no Pavilhão Gimnodesportivo de Vieira de Leiria ou na sala multiusos da EB1 António Vitorino.

## 4.3. TIC e Oferta de Escola

As Tecnologias de Informação e Comunicação funcionou, no 2º ciclo, durante o ano 2017/2018 como uma área transversal desenvolvida numa das horas de Apoio ao Estudo, contudo, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº55/2018, inicia-se como disciplina curricular no 5.º ano de escolaridade, garantindo aos alunos mais jovens uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para um acesso universal à informação. No 3º ciclo e durante a vigência do Decreto Lei nº 139/2012 a disciplina funciona, de forma semestral, em articulação com uma disciplina oferecida pela escola, no caso deste Agrupamento, a disciplina de **Oficina de Artes**.

Com a publicação do decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, a disciplina continua a funcionar, de forma semestral, mas agora em articulação com uma disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

## 4.4. Complemento à Educação Artística

Como se pode deduzir do último parágrafo do ponto anterior a Oferta de Escola deixou de fazer parte da matriz do 3º ciclo, no entanto, este novo diploma prevê neste ciclo de escolaridade, a integração como disciplina na área da Educação Artística e Tecnológica a frequência de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, pelo que o Agrupamento decidiu oferecer a disciplina **CriArte** com um tempo de 50 minutos, cujos conteúdos constam em documento próprio.



## **PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

---

No 2.º ciclo, a possibilidade de oferta que visa a frequência, ao longo do ciclo, de outros domínios da área artística e cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Neste caso o Agrupamento decidiu oferecer a componente artística **Laboratório de Criatividade**, de organização anual e frequência facultativa, destinando-lhe 100 minutos.

### **4.5. Oferta Complementar**

Esta oferta de componentes curriculares complementares é implementada através da utilização de um conjunto de horas de crédito, definidas no Despacho de organização do ano letivo.

Os anos abrangidos pelo decreto-lei nº 139/2012, de 6 de julho (1º ciclo - 2º ao 4º anos; 2º ciclo – 6º ano e 3º ciclo - 8º e 9º anos) manterão a disciplina de **Área de Integração**.

O agrupamento definiu que a “Área de Integração” é lecionada, preferencialmente e sempre que possível, pelo Diretor de Turma, pela proximidade e conhecimento da turma e maior ligação aos Pais/E.E.

Relativamente aos 5º e 7º anos e apesar do Decreto-Lei nº 55/2018, nos 2.º e 3.º ciclos prever a possibilidade da oferta de uma componente de Oferta Complementar, destinada à criação de novas disciplinas, com identidade e documentos curriculares próprios, o Agrupamento, decidiu não oferecer esta componente. Já no 1º ciclo e uma vez que esta é parte integrante do currículo a decisão foi de oferecer a disciplina **L@bArte**,

Os conteúdos destas ofertas podem ser consultados em documentos próprios, e os critérios de avaliação constam no documento de avaliação anexo a este PCA.

### **4.6. Cidadania e Desenvolvimento**

As matrizes curriculares -base constantes no Decreto-Lei nº 55/2018 do ensino básico e secundário integram, a componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento. Constitui -se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. No 1.º ciclo do ensino básico esta componente é inscrita na matriz como componente de integração curricular transversal. Nos 2º e 3º ciclos, é uma disciplina autónoma que é lecionada semanalmente, durante um semestre e cuja avaliação é proposta pelo docente que a leciona. No secundário, incluindo o profissional, cabendo à escola a decisão sobre a forma de implementação optou-se pela abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.





## PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho Curricular do 1º Ano e nos Conselhos de Turma de 2º, 3º ciclo e secundário, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor(es) que a leciona(m).

O Agrupamento aprovou a sua estratégia definindo os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade que constam em documento próprio. Apresenta-se a opção de domínios selecionados no agrupamento, de acordo com as orientações legais.

Domínios obrigatórios para <b>todos os ciclos</b> e níveis de ensino	Domínios obrigatórios para pelo menos <b>dois ciclos</b> do ensino básico (por decisão do Agrupamento: <b>2º e 3º ciclo</b> e ainda, os 4 últimos domínios, para o <b>secundário</b> )	Domínios Opcionais (por decisão do Agrupamento: <b>secundário</b> )
Direitos Humanos	Sexualidade	
Igualdade Género	Media	Mundo do Trabalho *
Interculturalidade	Instituições e Participação Democrática	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento Sustentável	Literacia Financeira e educação para o consumo	
Educação Ambiental	Risco	
Saúde	Segurança Rodoviária	

\*No 3º ciclo será ainda desenvolvido o tema “Mundo do Trabalho”, designadamente no 9º ano.

Esta componente, no ensino secundário, não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

## 5. Plano de Turma (PT) / Plano Curricular de Turma (PCT)

O PT/PCT é construído para responder às especificidades da turma e permitir a articulação (horizontal e vertical) entre áreas disciplinares/disciplinas e conteúdos. Cabe ao Conselho de Turma construir essa articulação.

O PT está enquadrado pelo Decreto-lei n.º 139/2012, de 05 de julho e o PCT pelo Decreto Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

### 5.1. Objetivos do PT/PCT



Com este instrumento de planeamento prevê-se:

- Promover o trabalho em equipa dos professores;
- Centrar a ação educativa na aprendizagem dos alunos;
- Promover a coordenação do processo de ensino;
- Estabelecer uma linha de atuação comum dos professores da turma em todos os domínios da sua ação perante os alunos;
- Facilitar a articulação horizontal dos conteúdos de ensino e a integração dos saberes;
- Adequar as estratégias de ensino às características, motivações e interesses dos alunos;
- Incentivar o envolvimento dos encarregados de educação no percurso escolar dos educandos.

## **5.2. Linhas orientadoras do PT /PCT**

As linhas de orientação para a construção dos PT/PCT que deverão ser desenvolvidas e eventualmente adaptadas pelos respetivos Conselhos de Turma, tendo em consideração as diversas características particulares de cada conjunto de alunos que integram as turmas, são:

Introdução

I. Caracterização global da turma

1.1. Fotografia

1.2. Lista nominal de alunos

1.3. Horário da turma

1.4. constituição do conselho de turma

1.5. Representantes da turma

1.6. Dados socioeconómicos

1.7. Caracterização individual dos alunos

1.8. insucesso no percurso escolar

1.9. Medidas promotoras do sucesso escolar propostas no ano transato e/ou reunião inicial

II. PRINCIPAIS DIFICULDADES/POTENCIALIDADES DIAGNOSTICADAS com base na avaliação diagnóstica/formativa/sumativa

III Estratégias e metodologias a adotar e intervenientes

IV. Análise do comportamento

V. Análise da assiduidade

VI Plano de atividades integrado no projeto educativo



VII. Avaliação do plano de turma

VIII Anexos

### **5.3. Cronograma de funcionamento**

Aponta-se o final de novembro para a operacionalização dos PT/PCT, de modo a produzir os seus plenos efeitos durante o ano letivo.

## **6. Oferta extracurricular**

### **6.1. Atividades de enriquecimento e de apoio**

As atividades de enriquecimento e de apoio são atividades pedagogicamente ricas e complementos das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição das competências básicas e incidem nos domínios das línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação e, ainda, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

Algumas das ofertas a seguir apresentadas têm já tradição nesta escola e vão ao encontro dos interesses e necessidades dos alunos.

Assim, existem dois tipos de ofertas propostas pelo agrupamento, uma com uma vertente mais vocacionada para o desenvolvimento pessoal e social do aluno integrando o Desporto Escolar e os diversos clubes/projetos: Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual, o Projeto E-twinning, os Projetos Erasmus +, Projeto do “Parlamento dos Jovens”, a Componente de Apoio à família(CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo e Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar.

A outra vertente procura contribuir para o sucesso escolar dos alunos. Uma vez que se pretende que o aluno desenvolva a capacidade de autogestão das suas aprendizagens, a escola assegura aos alunos, em horário variável, diversos espaços/ atividades onde o discente tem a possibilidade de tirar dúvidas / aprofundar matérias / pesquisar etc., a saber: Clube de Francês, Oficina de Manualidades/Expressões, Projeto de Animação da Biblioteca, Apoio diversos (Português, Matemática, Português Língua Não Materna (PLNM), tutorias, disciplinas de exame do ensino



secundário) e ainda alguns projetos mais abrangentes como seja, o Plano Nacional de Leitura (PNL), o Projeto Sucesso + e o Plano Estratégico de Promoção do Sucesso.

É de referir, ainda, que é dada particular atenção à imagem do Agrupamento, colocando a ênfase na externalidade das atividades e participação da comunidade, a fim de ser atingida uma visibilidade e projeção que permita a afirmação externa do Agrupamento. Para o efeito existe, o Projeto AGIR, que tem o objetivo de divulgar, junto da comunidade educativa e envolvente, as atividades/projetos e as boas práticas desenvolvidas e melhorar as formas de comunicação. Este trabalho consubstancia-se com a publicação através da Página do Agrupamento, do Boletim da Biblioteca, do moodle e do mail oficial.

Para enquadrar todo o programa de apoio, o Agrupamento conta ainda com duas Bibliotecas, que facilitam as atividades de pesquisa autónoma e o desenvolvimento de uma aprendizagem flexível; as Salas de Informática, que permitem aos alunos a realização de trabalhos utilizando suportes informáticos; o Serviço de Psicologia e de Orientação Profissional.

Para além das finalidades gerais já mencionadas das ofertas extracurriculares, identificar-se-ão os objetivos essenciais de cada oferta:

### ▪ **Desporto Escolar**

- Promover estilos de vida saudáveis que contribuem para a formação equilibrada dos alunos;
- Contribuir para a criação de uma cultura desportiva na escola;
- Desenvolver conhecimentos sobre a ética desportiva, revelando um espírito de "Fair-Play", aceitando a vitória e a derrota como factos normais decorrentes do jogo;
- Desenvolver e revelar espírito competitivo e hábitos de trabalho de grupo;
- Respeito pelas normas do espírito desportivo como consciencialização à responsabilidade;
- Conhecer e interpretar fatores de saúde e riscos associados à prática das atividades físicas e aplicar as regras de segurança e de higiene;
- Promover a diversificação de interesses desportivos.

### ▪ **Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual**

- Proporcionar aprendizagens conducentes à promoção da educação para a saúde;
- Promover a saúde mental e o desenvolvimento integral de crianças e jovens;
- Contribuir para a melhoria do estado de saúde global das crianças e dos jovens;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade de cada um na promoção da sua saúde e da comunidade em que está inserido;
- Alertar a comunidade escolar para uma alimentação saudável e prática de exercício físico;
- Informar a comunidade escolar sobre as doenças associadas a uma alimentação desequilibrada;
- Sensibilizar os jovens para a problemática do consumo de substâncias psicoativas;



- Identificar comportamentos relacionados com a violência, intervindo na sua resolução;
  - Sensibilizar os jovens e respetivas famílias para a importância de estilos de vida saudável;
  - Promover comportamentos de higiene e segurança responsáveis;
  - Capacitar crianças e famílias para a prevenção de violência sexual contra crianças;
  - Capacitar jovens e outros agentes educativos para a prevenção de acidentes e prestação de cuidados primários de socorro.
- **E no âmbito da Educação sexual:**
- Valorizar a sexualidade e afetividade entre as pessoas;
  - Desenvolver competências nos jovens que permitam decisões informadas e seguras no campo da sexualidade;
  - Melhorar os relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens;
  - Reduzir consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
  - Respeitar as diferenças do outro enquanto pessoa, nomeadamente a nível da orientação sexual e eliminar comportamentos baseados na discriminação;
  - Valorizar uma sexualidade responsável e informada;
  - Promover a igualdade de géneros;
  - Valorizar participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
  - Compreender, cientificamente, a morfofisiologia dos mecanismos biológicos reprodutivos.
- **Projetos Erasmus +**
- Melhorar o ensino e a aprendizagem das línguas e promover a ampla diversidade linguística da UE e a sensibilidade para as diferentes culturas;
  - Promover melhorias em termos de qualidade, inovação, excelência e internacionalização, a nível das instituições de educação e de formação;
  - Promover e sensibilizar para a criação de um espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida
  - Reforçar a dimensão internacional da educação e da formação, nomeadamente através da cooperação entre instituições do Programa e de Países Parceiros no domínio do ensino e formação profissionais.
- **Projeto E-twinning**
- Criar redes de trabalho colaborativo entre as escolas europeias, através do desenvolvimento de projetos comuns, com recurso à Internet e às Tecnologias de Informação e Comunicação;
  - Promover a consciência do modelo europeu de sociedade multilingue e multicultural;
- **Projeto do “Parlamento dos Jovens”**
- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
  - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar;
  - Promover a reflexão sobre o tema escolhido, o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de tomada das decisões;
  - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
  - Estimular a capacidade de expressão e argumentação.



### ▪ **Clube TEM**

- Conhecer-se, conhecer o outro e o mundo através de processos dramáticos;
- Construir o hábito de escuta do outro;
- Desenvolver projetos que compreendam diferentes formas de expressão;
- Utilizar cenários, adereços e figurinos;
- Desenvolver a consciência e o sentido estético;
- Conhecer e atuar segundo regras, critérios e normas de conduta de boas práticas de intervenção social;
- Estabelecer e respeitar as regras para o uso coletivo de espaços;
- Desenvolver progressivamente possibilidades expressivas;
- Promover a integração no grupo;
- Compreender a diversidade e complementaridade das artes, nomeadamente do teatro;
- Articular conhecimentos de diferentes áreas.

### ▪ **A Componente de Apoio à família**

Conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva, através de protocolos com a Câmara Municipal da Marinha Grande.

### ▪ **Atividades de Enriquecimento curricular no 1º ciclo**

Atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação e que têm por objetivo:

- Complementar o currículo de cada aluno, desenvolvendo capacidades e competências geradoras de saberes diversos e enriquecedores de cada indivíduo;
- Assegurar a Escola a tempo inteiro.

### ▪ **Atividades de Acompanhamento e Apoio à família na Educação Pré-Escolar**

Conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, através de protocolos com a Câmara Municipal da Marinha Grande.

### ▪ **Oficina Francês**

- Motivar os alunos de uma forma lúdica para a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- Dar resposta a dificuldades dos alunos na língua francesa, criando um “apoio” em regime voluntariado;
- Criar condições para um maior sucesso na disciplina de Francês.

### ▪ **Oficina de Inglês**

- Motivar os alunos de uma forma lúdica para a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- Dar resposta a dificuldades dos alunos na língua inglesa, criando um “apoio” em regime voluntariado;
- Criar condições para um maior sucesso na disciplina de Inglês.



▪ **Oficina de Manualidades/Expressões**

- Proporcionar aos alunos o contacto com diferentes técnicas usando materiais básicos e recicláveis;
- Desenvolver habilidades de coordenação motora ampla e fina, atenção, concentração, raciocínio lógico, criatividade, imaginação, memorização e autoestima.

▪ **Projeto de Animação da Biblioteca**

- Compreender enunciados orais e/ou escritos;
- Desenvolver a competência de leitura;
- Compreender a estrutura e funcionamento da língua;
- Usar apropriadamente a língua portuguesa;
- Aprofundar a prática escrita;
- Expressar-se com autonomia em diferentes situações de comunicação;
- Aperfeiçoar a competência escrita utilizando técnicas de autocorreção.

▪ **Plano Nacional da leitura**

- Elevar os níveis de literacia dos portugueses e colocar o país a par dos nossos parceiros europeus;
- Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso nacional;
- Criar um ambiente social favorável à leitura;
- Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adulto;
- Criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura;
- Enriquecer as competências dos atores sociais, desenvolvendo a ação de professores e de mediadores de leitura, formais e informais;
- Consolidar e ampliar o papel da Rede de Bibliotecas Públicas e da Rede de Bibliotecas Escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura.

▪ **Apoios diversos**

- Flexibilizar as práticas de ensino, adequando-as às necessidades dos alunos e mobilizando os seus conhecimentos linguísticos e outros;
- Garantir a integração dos alunos, não só a nível escolar, mas também a nível socio-afetivo;
- Acompanhamento dos alunos no processo de aprendizagem.

▪ **Plano Estratégico de Promoção do sucesso**

- Reforçar competências em vários domínios da Língua Portuguesa com uma maior incidência na leitura e escrita;
- Apoiar extra- aula alunos de 1º e 2º ano identificados com dificuldades a Português;
- Promover um clima mais favorável à aprendizagem;
- Fomentar um maior envolvimento dos alunos no processo de aprendizagem;
- Aplicar novas práticas em contexto de sala de aula;
- Melhorar a capacidade de atenção em situações de aprendizagem;
- Reduzir a impulsividade na comunicação interpessoal e na abordagem de uma tarefa;
- Diminuir a agressividade nas relações interpessoais;



## PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

---

- Melhorar o cumprimento das regras;
  - Aumentar o sentimento de segurança e bem-estar no espaço escolar;
  - Estimular a supervisão das práticas pedagógicas didáticas em contexto de sala de aula;
  - Reforçar as práticas de acompanhamento/monitorização do trabalho docente;
  - Fomentar o trabalho colaborativo.
- **Projeto Sucesso +**
- Diminuir a taxa de retenção dos alunos;
  - Prevenir o abandono e o absentismo escolar;
  - Melhorar o sucesso escolar;
  - Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem;
  - Auxiliar os discentes a colmatar as dificuldades resultantes da complexidade dos conteúdos das disciplinas;
  - Desenvolver dinâmicas de ensino e de aprendizagem diversificadas e personalizadas.
- **Serviço de Psicologia e de Orientação Profissional**
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
  - Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
  - Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
  - Assegurar em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de Apoio Educativo, a deteção de alunos com Necessidades Educativas Especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
  - Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
  - Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
  - Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
  - Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

## III – Organização/Funcionamento do Agrupamento

### 1. Calendário Escolar





O calendário geral e a organização do ano escolar são definidos por despacho do Ministério da Educação no início de cada ano letivo. O Agrupamento definiu a calendarização das suas atividades em documento próprio.

## 2. Horário de Funcionamento

No Agrupamento o horário funciona, nos 2º, 3º ciclos e Secundário, em tempos de 50 minutos, que em algumas disciplinas poderão ser seguidos, e no Pré-escolar e 1º ciclo em tempos de 60 mn.

Estipulou-se a seguinte distribuição para os diferentes ciclos.

### Pré-escolar

Período	Horário*
Manhã	9:00 - 12:00
Intervalo Almoço	12:00 - 14:00
Tarde	14:00 - 16:00
AAAF	16:00 - 19:00

\* Pelas 10:30 os alunos têm um intervalo de 30m

### 1º Ciclo

Período	Horário*
Manhã	9:00 - 12:30
Intervalo Almoço	12:30 - 14:00
Tarde	14:00 - 15:30
Intervalo	15:30 - 16:00
AEC	16:00 - 17:00
CAF	17:00 - 19:00

\* Pelas 11h00 os alunos têm um intervalo de 30m

### 2º, 3º ciclos e Secundário

Período	Horário*
Manhã	8:30 - 12:30 ou 13:30
Intervalo almoço	12:30 - 13:40 ou 13:30 - 14:40
Tarde	13:40 ou 14:40 - 17:30

Na elaboração dos horários dos 2º/ 3º ciclos e secundário, estipulou-se que, às sextas-feiras e se possível às quartas-feiras, da parte da tarde, sempre que a carga horária específica dos cursos existentes, o permita, se deverá evitar a distribuição de serviço letivo para que se possam realizar reuniões e desenvolver atividades extracurriculares, neste espaço de tempo.



### 3. Constituição das Turmas

A constituição de turmas do Agrupamento obedece aos critérios gerais definidos pela lei em vigor e aos critérios específicos definidos em Conselho Pedagógico, conforme consta no Projeto Educativo do Agrupamento e no Regulamento Interno.

### 4. Distribuição das Turmas por Sala /Gestão dos espaços

O Agrupamento dispõe de um conjunto de salas específicas de apoio a diversas disciplinas, para que possa haver condições de aprendizagem, nomeadamente, através da aprendizagem experimental.

Pretende-se que a cada turma seja atribuída uma sala própria. Quando tal não é possível para todas as turmas, opta-se por privilegiar o **Ensino Básico**. Com esta medida pretende-se, através da cultura de proteção do que é nosso, aumentar o sentido de responsabilidade na defesa e proteção da respetiva sala. Não obstante, as disciplinas cujos conteúdos exijam uma sala específica (laboratórios, sala de Informática, de Música ou de Educação Visual e Tecnológica) serão lecionadas em espaços apropriados para o efeito.

### 5. Orientação e critérios para a organização do serviço docente

#### 5.1. De atribuição das áreas disciplinares

A distribuição do serviço docente será orientada, quer a nível do ensino básico como do secundário, tanto quanto possível, por um critério de sequencialidade que promova o acompanhamento da turma e dos alunos pelo professor. Este critério assenta na convicção de que tal acompanhamento continuado propicia um melhor conhecimento mútuo, promove e facilita a adoção de metodologias e estratégias mais adequadas e permite uma gestão mais equilibrada dos conteúdos e atividades, assim como uma maior personalização dos processos de ensino.

Outros critérios específicos definidos em Conselho Pedagógico constam no Regulamento Interno do Agrupamento.



### **5.3. De atribuição das Direções de Turma**

Os Diretores de Turma são nomeados pela Diretora, de entre os professores da turma, evitando, sempre que possível, atribuir duas Direções de Turma ao mesmo professor e a atribuição da direção de turma a docentes que não lecionem toda a turma.

Na nomeação do Diretor de Turma, a Diretora deve observar, entre outras, as seguintes disposições:

- Ter desempenhado o cargo com competência;
- Ter sido Diretor de Turma desse grupo de alunos no ano letivo anterior;
- Ter manifestado expressamente vontade de desempenhar as funções de Diretor de Turma;
- Ter frequentado ações de formação relacionadas com o exercício das funções de Diretor de Turma.

### **5.4. Ocupação dos Períodos de Ausência Letiva**

O plano de ocupação plena dos alunos OPA é um instrumento organizativo a partir do qual se pretende que seja assegurado o aproveitamento racional dos recursos humanos da escola de modo a contribuir para o acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar.

Neste sentido, no início de cada ano letivo e tendo por base a legislação em vigor, é elaborada uma informação com as regras de operacionalização do plano, com o objetivo de assegurar a plena ocupação dos alunos do ensino básico e secundário durante o seu horário letivo em situação de ausência do docente titular da turma/disciplina.

## **IV – Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento**

A avaliação do Projeto Curricular deve ser um processo contínuo de modo a permitir uma adequada flexibilização. Atendendo a que este processo deve obedecer a princípios de diferenciação, adequação e flexibilização, a avaliação do projeto deve acompanhar os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidos.



## **PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

---

Esta avaliação incide, designadamente, sobre os processos desenvolvidos e os resultados das aprendizagens, cabendo ao Conselho Pedagógico a coordenação do trabalho a desenvolver neste domínio. Por sua vez, devem os professores integrados em cada Grupo Disciplinar e nos Conselhos de Turma e Conselho de Docentes fazer o balanço dos procedimentos adotados pelos diversos intervenientes com vista à concretização do projeto.

A avaliação do projeto deve ser feita sempre que as circunstâncias o aconselharem, sem prejuízo de o ser obrigatoriamente no fim do ano letivo. Os itens que servem de base a essa avaliação são os seguintes:

- Análise e divulgação dos resultados da avaliação interna dos alunos através de tabelas e gráficos;
- Estudo comparativo, por disciplina, dos resultados escolares dos alunos do Agrupamento com os resultados escolares obtidos pelos alunos nos exames nacionais e provas de aferição;
- Taxas de absentismo e abandono escolar e comparação com os resultados a nível nacional;
- Desvio dos resultados obtidos nas diferentes áreas disciplinares em relação às metas definidas no Projeto Educativo;
- Tratamento de inquéritos aplicados aos diversos intervenientes sobre as ofertas curriculares/cursos;
- Análise e ponderação dos critérios de avaliação por disciplina/área;
- Balanço dos resultados das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades;
- Auscultação da comunidade educativa, através de inquéritos, sobre organização e funcionamento do Agrupamento ( transportes escolares, serviço de refeições...);
- Estudo dos percursos académico / profissional dos alunos que concluíram o 12º ano de escolaridade e/ou uma formação profissionalmente qualificante.

## **V – Divulgação**

O PCA encontrar-se-á disponível na página do Agrupamento, e em suporte de papel, para consulta, em cada uma das escolas e jardins do Agrupamento.



## **VI – Anexos**

### **1. Anexo I - Critérios de Avaliação**